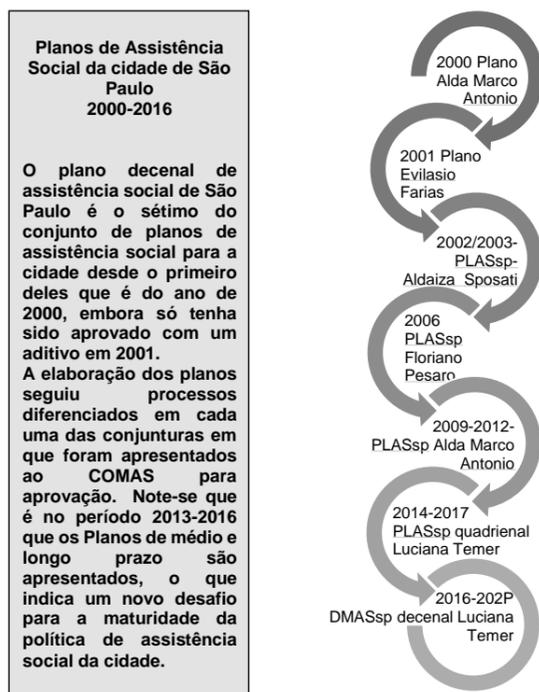


PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – PDMASsp

A implementação do disposto pela Loas na cidade de São Paulo foi tardia. Os governos da cidade no período 1993 a 2000, não aceitaram os ditames federais da LOAS. Em contraponto e ao final de 1993, a Sociedade Civil da cidade de São Paulo tomou a decisão de criar o Fórum de Assistência Social, em data pouco anterior a aprovação da LOAS.

FIGURA 1 - PLANOS MUNICIPAIS. SÃO PAULO. PDMASsp. SMADS. PMSP. 2016.



Esse Fórum permanece atuante, registrando 23 anos de atuação, e é um dos interlocutores deste Plano Decenal de Assistência Social. Em setembro de 1994 ocorreu a primeira Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo, sob convocação da Sociedade Civil, e pouco depois de um ano é que acontece a primeira Conferência Nacional de 1995.

PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – PDMASsp

A primeira Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, foi formada em 2000, por decreto municipal. A cidade de São Paulo, apresentou seu primeiro plano municipal em 2000, plenamente aprovado em 2001 após proposta aditiva. Assim se manifestou o COMAS em 2001 quando da aprovação do primeiro Plano:

“O COMAS APROVA o documento ‘Assistência Social no Município de São Paulo- Política e Plano’, com o respectivo aditivo acima referido. Ao mesmo tempo, recomenda que a Secretaria Municipal de Assistência Social: Mantenha em 2001 os programas, projetos e serviços existentes, ampliando o atendimento conforme definido no plano de metas; Elabore as novas diretrizes e proposta orçamentária para 2002, por meio de processo participativo; Defina proposta metodológica que estabeleça estratégias de ação para as realidades locais, de forma articulada com as demais políticas sociais”. (Plenária do COMAS em 23de abril de 2001)

A partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS-04), todos os entes federativos passam a operar sob nova unidade nacional de conteúdo da política. Essa inflexão transparece nos Planos da cidade de São Paulo. Em 2002, de forma inaugural, ainda que se antecipando a PNAS-04, o PLASsp 2002-03 reconhece as funções e as demandas da política. A esse seguiram-se planos bienais, trienais e quadrienais, pois a gestão nacional da política demandou construir horizonte para dar factibilidade ao SUAS-Sistema Único de Assistência Social em todo o território nacional.

Essa direção foi inaugurada na Conferência Nacional⁴ de 2005 que aprovou a implantação do Plano Decenal Nacional de Assistência Social, o **SUAS10**, com a meta de efetivar o SUAS no país em 10 anos. A Conferência Nacional de 2015 avaliou o SUAS no país e concluiu pela elaboração do II Plano Decenal Nacional para o período 2016-2026 - **DO SUAS QUE TEMOS PARA O SUAS**

⁴ A compreensão em 2005 era a de que o Plano Decenal fomentaria uma nova síntese no processo de consolidação da assistência social como dever de Estado e direito de cidadania projetando estrategicamente, condições e exigências para que a assistência social desenvolvesse sua capacidade propositiva como política de direitos. Nesse contexto, o Plano Decenal Nacional de 2005-2010 apresentou-se como um documento referência e, ao mesmo tempo uma estratégia de pactuação catalizadora de esforços e iniciativas para a concretização de resultados para a política.

PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – PDMASsp

QUE QUEREMOS, aprovado em maio de 2016. Uma das metas desse Plano é disseminar a elaboração de Planos Decenais em todos os entes gestores estaduais e municipais, tornando-os força coletiva e racional que articula sob uma mesma direção, o futuro da consolidação do SUAS no país.

A gestão da assistência social na cidade de São Paulo no Governo Fernando Haddad 2013-2016, entendeu por partilhar da construção nacional e depositou a coordenação do plano decenal à SMADS-Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sob a gestão da Secretária Municipal Luciana Temer e sua aprovação ao Conselho Municipal de Assistência social, sob a presidência da Sociedade Civil de Carlos Nambu.

Afirmar o SUAS em São Paulo para os próximos 10 anos passa necessariamente por reconhecer os esforços já realizados contidos nas deliberações de XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo de 2015, as metas quadrienais do PLASsp de 2014-2017, as deliberações da X Conferência Nacional de 2015 e as metas do Plano Decenal Nacional. Portanto diretrizes e metas do PDMASsp – Plano Decenal de Assistência Social de São Paulo são tributárias históricas de todas essas construções.

A construção do Plano Decenal foi movimentada por sucessivas oitavas, (Ver o Anexo I) caracterizadas no decorrer do texto do PDMASsp. Essas oitavas foram sistematizadas e homologadas por uma **Comissão Central do PDMASsp** - composta por representantes das unidades de gestão de SMADS, cinco **Comissões Macrorregionais** e 32 **Comissões Regionais** que desencadearam fóruns locais de debate **sobre O SUAS que temos e o SUAS que queremos em São Paulo em 2026**. Em paralelo foi desenvolvida coleta sistemática de dados e elementos sobre a dinâmica de SMADS, suas ações e relações que sistematizadas compõem a análise situacional do SUAS que temos em São Paulo.

PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – PDMASsp

2 - Diversidade do Suas em São Paulo: o SUAS das 96 cidades

O espalhamento dos 12 milhões de habitantes em domicílios nos 96 distritos de São Paulo e seus mais de 20 mil moradores nas ruas da cidade permitem afirmar que esta cidade equivale a um estado que agrega o conjunto de 96 cidades brasileiras de múltiplos portes⁵. Pela Contagem Populacional do IBGE de 2015, 4.951 ou 88% das cidades brasileiras têm menos de 50 mil habitantes, embora juntas somem 32% da população brasileira.

A análise dos 5.570 municípios brasileiros realizada por estudo preparatório para a X Conferência Nacional de Assistência Social sob o título: **SUAS10. Diversidade no SUAS: realidade, respostas, perspectivas**, permitiu constatar que o avanço do SUAS só será possível se incorporar em sua gestão o princípio da diversidade, como a unidade que respeita a diferença. O estudo assinalado capta as diversidades dos municípios brasileiros e os agrega por estados e regiões do país de modo que examina se cada avizinhamo territorial é regido por semelhança ou extensão ou por diferença e ruptura. A análise do avizinhamo torna-se estratégica para que o exame da diversidade não tenha por horizonte o fracionamento ou a fragmentação, mas sim o convívio com a diferença nos fatos e em suas interpretações de modo a termos a unidade do SUAS pautada ao mesmo tempo pela igualdade, equidade, liberdade e democracia.

O primeiro movimento do PDMASsp é, portanto o de identificar expressões da diversidade partindo dos distritos da cidade. Está contida nessa escolha de caminho o entendimento que a política social se constrói efetivamente a partir do **chão onde vivem concretamente as pessoas**. Ali se expressam singularidades, história, culturas, lutas, explorações, vitórias. É no território que as necessidades transitam de individuais para coletivas passando pela mediação, no mais das vezes, de núcleos domiciliares de convívio cotidiano.

⁵ É preciso ter presente que a proteção social humana, como política social, é marcada sobretudo pela demanda de habitantes mais do que pela sua unidade administrativa territorial. São Paulo é exemplo mais gritante dessa diferença.